


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - Atendimento presencial, WhatsApp ou Balcão Virtual - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DE MARCELO CARDOSO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Processo: 0017010-67.2022.8.16.0001 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Cobrança de Aluguéis - Sem despejo Valor da Causa: R\$47.093,07 Exequentes(s): OLGA TEREZINHA RAMOS NERCOLINI (CPF/CNPJ: 651.561.969-34) Executado(s): MARCELO CARDOSO (RG: 98012974 SSP/PR e CPF/CNPJ: 053.562.419-09) DOUTORA TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, cuja petição inicial, em síntese, aduz o seguinte: "A Exequerse cedeu em locação para o Executado Marcelo o imóvel situado à rua Manoel de Souza Dias Negrão, 1361, sobrado 04, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba/PR. Além do aluguel, o Executado ficou responsável pelo pagamento do iptu, condomínio, água, luz, e outros encargos enumerados na cláusula 3ª do contrato de locação. Ocorre que referida avença restou rescindida em 28/09/2021, conforme faz prova a "ata notarial". Efetuado o levantamento dos valores inadimplidos, constatou-se que o Requerido deixou de efetuar o pagamento de parte do aluguel vencido em 10/10/2021 e os aluguéis vencidos em 10/11/2022, 10/12/2023, 10/01/2024, 10/02/2025, 10/03/20216, 10/04/20217, 10/05/20218, 10/06/20219, 10/07/202110, 10/08/202111, 10/09/202112, dias proporcionais de aluguel até a entrega das chaves que ocorreu em 28/09/20213, IPTU do ano de 201914, 202015 e 202116, fatura da Sanepar 15/09/202117. Assim através do presente edital fica(m) o(a) devedor(a) MARCELO CARDOSO, CITADO (A) para efetuar(em) o pagamento do débito no valor de (R\$ 47.093,07), no prazo de três (03) dias, (art.829, NCPC), acrescido de correção monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, e dos honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), sobre o valor do débito (art.827, NCPC), honorários que serão reduzidos à metade em caso de pagamento no referido prazo (art.827, §1º, NCPC). O valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), quando rejeitados os embargos à execução (art.827, §2º, NCPC). CIENTIFICANDO-O(S) de que, no prazo de 15 (quinze) dias, pode(m) opor(em) embargos à execução, independentemente de garantia do juízo (art.914 e 915, NCPC), sem prejuízo ao prosseguimento da execução, que não se suspende (art.919, NCPC), ressalvado o disposto no art.919, §1º, NCPC. Não ocorrendo o pagamento, será efetuada a penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito reclamado, procedendo-se de imediato a avaliação, lavrando-se o respectivo auto. OBS.: os prazos para pagamento e/ou embargos, contam-se após 20 (vinte) dias da publicação do presente edital. Curitiba, 23 de julho de 2025. Eu Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar. EDITAL ASSINADO DIGITALMENTE TATHIANA YUMI ARAI JUNKES Juíza de Direito

EDITAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 81/2025  
CREDENCIAMENTO nº 05/2025  
Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025  
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a contratação direta via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por meio de CREDENCIAMENTO, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais nº 11.032, de 21 de novembro de 2023 e nº 11.256, de 19 de abril de 2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as datas e horários discriminados a seguir:  
OBJETO: Contratação de Despachantes Documentalistas de Veículos Terrestres para atendimento da demanda das Secretarias Municipais.  
CREDENCIAMENTO: até as 9h00 do dia 13/08/2025.  
VALOR: R\$ 22.485,00  
LOCAL: Os documentos devem ser entregues no Departamento de Licitações, Compras e Contratos, localizado na Rua Tenente Coronel Carlos Souza, nº 312, centro.  
ACESSO AO EDITAL: [www.sjtriunfo.pr.gov.br](http://www.sjtriunfo.pr.gov.br) ou diretamente no Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, situado na Rua Tenente Coronel Carlos Souza, nº 312, centro.  
ESCLARECIMENTOS: pelo email [licitacoes@sjtriunfo.pr.gov.br](mailto:licitacoes@sjtriunfo.pr.gov.br), diretamente no Departamento de Licitações, Compras e Contratos, situado na Rua Tenente Coronel Carlos Souza, nº 312, centro, ou pelo telefone (42) 3447-1222.  
Maria Angélica Gabre Halila - Secretário Municipal de Administração

 RIO BRANCO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL | *Capital de Cimento*

**SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**Credenciamento n.º 006/2025**  
**Inexigibilidade de Licitação n.º 035/2025**

**OBJETO:** Credenciamento de Instituições para Prestação do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência (18 a 59 anos) em Regime Integral e Continuo.

**VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:** 24 (vinte e quatro) meses, iniciando dia **05/08/2025** e encerrando em **05/08/2027**. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 035/2025. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 1.249.661,28 (valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente).

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** a partir do dia **05/08/2025**, até o prazo final de **05/08/2027**, conforme as seguintes modalidades: **Presencialmente:** das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, **exclusivamente em dias úteis**, mediante protocolo no endereço: Rua Horacy Santos, n.º 222, Centro, Rio Branco do Sul – PR, CEP: 83.540-001; **Por meio eletrônico:** a qualquer dia e horário, respeitando o prazo inicial e final, por meio da plataforma oficial de atendimento: <https://riobrancodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/>; **Via correios:** remetido para o endereço acima citado, com aviso de recebimento (AR), sendo considerada a data de recebimento do envelope como válida para fins de prazo. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site: <https://riobrancodosul.atende.net/cidadao> no link "Portal da Transparência - Licitações", a partir do dia **30/07/2025**. **INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br/>, ou pelo telefone (41) 98881-6632, das 08h às 12h e das 13h às 17h.  
Rio Branco do Sul, 30 de julho de 2025.  
**WELINTON SALES DE LARA**  
**Agente de Contratação – Decreto n.º 7.802/2025**  
**Departamento de Compras e Licitações**

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**

**Objeto do processo:** Serviços de sonorização, iluminação e cerimonial

**Recebimento das Propostas:** Até às 08:30 horas do dia 21/08/2025

**Abertura das Propostas:** A partir das 08:31 horas do dia 21/08/2025

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09:30 horas do dia 21/08/2025

**Local:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)

São Mateus do Sul, 29 de julho de 2025  
**FERNANDA GARCIA SARDANHA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025**

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO PROPOSTAS:** 30/07/25 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA:** 18/08/25 às 09h00min.

**Objeto:** "O presente Pregão tem por objeto a "PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE BEBIDAS, na 4ª edição da Festa Municipal do Morango em Almirante Tamandaré, nos dias 24, 25, 26 de outubro de 2025".  
O Preço mínimo global da presente licitação será de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**.

**Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preço – BNC.

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico na plataforma do **Bolsa Nacional de Preços - BNC** <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: [https://transparencia.betha.cloud/#/nP\\_k8chtD340JA5YhS5Cow==/consulta/65731](https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340JA5YhS5Cow==/consulta/65731).  
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.  
Almirante Tamandaré, 29 de julho de 2025.  
**LARISSA LIMA DA CUNHA**  
**Agente de Contratação Responsável / Pregoeira**

**3350.6620**



 **SÓCIO COXA**

**TÁ NA HORA DE VIRAR SÓCIO COXA!**

[sociocoxa.com.br](http://sociocoxa.com.br)  
(41) 3218-1985

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.  
Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

